

## EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO	
131942/2017	Nelson Ribeiro de Moura	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT 154153/CLABI/SUIMIS/2022	nº
131951/2017	Nelson Ribeiro de Moura	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT 154155/CLABI/SUIMIS/2022	nº
129119/2017	Fernando Carvalho	Augusto Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT 154163/CLABI/SUIMIS/2022	nº
129302/2017	Fernando Carvalho	Augusto Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT 154158/CLABI/SUIMIS/2022	nº
129114/2017	Fernando Carvalho	Augusto Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT 154169/CLABI/SUIMIS/2022	nº
129320/2017	Fernando Carvalho	Augusto Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT 154143/CLABI/SUIMIS/2022	nº
131868/2017	Nelson Ribeiro de Moura	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT 154146CLABI/SUIMIS/2022	nº
131817/2017	Nelson Ribeiro de Moura	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	03.507.415/0022-79	PT 154154/CLABI/SUIMIS/2022	nº

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 31 de janeiro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Cristina Da Silva Ramos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

(Em substituição)